

TCE EM PAUTA

ANO XVII - Nº85

NATAL/RN

NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011

MORAES NETO



Nova lei ORGÂNICA

O presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Valério Mesquita, no momento da entrega da proposta da nova Lei Orgânica do TCE ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ricardo Motta, para apreciação naquela Casa

Página 3

Fale e critique. Ouvidoria do TCE: 0800-281-1935



NOTAS ESPECIAIS

**Estamos de olho!**

O conselheiro Carlos Thompson recebeu do Governo do Estado do RN, Secretaria Extraordinária para Assuntos Relativos à Copa do Mundo de 2014, SECOPA, ofício comunicando a decisão que anula o processo licitatório, decorrente do Edital nº 004/2011, que buscava a contratação de uma empresa de consultoria para o gerenciamento e assistência técnica das obras do estádio Arena das Dunas. A licitação envolvia recursos de mais de R\$ 10 milhões.

A decisão do governo se deu depois que o corpo técnico do TCE detectou sobrepreço de mais de R\$ 4 milhões, além de indícios de irregularidades no processo licitatório. O Ministério Público de Contas pediu o cancelamento da licitação em benefício do autêntico interesse público.

Com a medida, o TCE evitou prejuízo nas contas públicas estaduais.

Lei Geral da Copa

A venda de bebidas está proibida nos estádios brasileiros desde o ano passado, conforme o Estatuto do Torcedor, e pode acabar liberada nos dois torneios organizados pela Fifa. Para isso acontecer, basta o Congresso manter a redação atual do inciso segundo do artigo 34 do projeto da Lei Geral da Copa, enviado em setembro pelo governo e atualmente em tramitação em uma comissão especial da Câmara.

Novidade

O TCE/RN está implementando o setor que vai acompanhar as folhas de pagamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios. A ideia é que o novo setor, chamado de Diretoria de Despesa com Pessoal, passe a acompanhar, fiscalizar e auditar permanentemente os gastos com pessoal do setor público estadual.

13 mil processos

Este é o número de casos resolvidos que deixaram as prateleiras do TCE durante as três etapas do mutirão de 2011. A maioria dos processos se refere a Atos de Pessoal, como admissão, aposentadoria e contratos temporários das Secretarias de Educação e Saúde do Estado. Porém, o número não ficará por aí. A Diretoria de Atos de Pessoal marcou para 23/12 mais uma etapa do mutirão para apreciar 1000 processos da área da saúde estadual.

Aniversário de Cascudo

O Tribunal de Contas associou-se a família do mestre Câmara Cascudo, e dedicou a edição da Revista do TCE ao mais importante pesquisador da cultura popular no País. A publicação, além dos artigos técnicos, vai possibilitar uma viagem ao universo cascudiano, com imagens e fotografias da sua casa, transformada em museu. O lançamento será dia 30, data do aniversário de Cascudo.

Indicação Literária

O conselheiro presidente Valério Mesquita voltou à mesa da Livraria Siciliano para autografar *A Paisagem do Tempo*, sua 13ª obra, nesta quinta-feira (01/12). Contador de histórias e causos, Valério é um narrador primaz do cotidiano.

Cordial e atencioso, carregou uma legião de amigos e admiradores para sua concorrida noite de autógrafos. Foram mais de 500 exemplares autografados. Por lá passaram desde o simples funcionário do TCE ao mais alto representante dos poderes executivo, legislativo e judiciário do estado.

Em *A Paisagem do Tempo*, o autor volta a jogar o olhar perspicaz sobre os personagens e acontecimentos que fazem da vida um laboratório de histórias naturais.

"Com o olhar treinado pela vida que registrou já em tantos títulos, Valério Mesquita entrega neste livro novas e acuradas observações sobre a paisagem e os efeitos que sobre ela o tempo impõe". Jornalista Osair Vasconcelos, também macaibense, ao prefaciar a obra de Valério.

Vale a leitura!

Dever de filho

O conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves pediu afastamento por 15 dias para acompanhar seu pai, senador Garibaldi Alves, que passou por procedimento cirúrgico no Hospital Sírio Libanês, em SP, com quadro de insuficiência coronária. O conselheiro foi substituído pelo auditor Cláudio Emerenciano. Já a licença do senador por 90 dias levou a seridoense Ivonete Dantas ao Senado.

TSE

Será inaugurada na segunda quinzena de dezembro, em Brasília, a nova sede do TSE. A obra começou em 2007, custou R\$ 327 milhões e foi projetada por Oscar Niemeyer.

Estágio obrigatório de Direito

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara aprovou o PL 1189/07, que antecipa para o terceiro semestre letivo o estágio obrigatório dos cursos de Direito.

**TCE/RN
em Pauta**

Informativo do Tribunal de
Contas do Rio Grande do Norte

Conselheiros

Presidente:
Valério Alfredo Mesquita

Vice-Presidente:
Tarcísio Costa

Presidente da 1ª Câmara:
Carlos Thompson da Costa Fernandes

Presidente da 2ª Câmara:
Paulo Roberto Chaves Alves

Corregedoria Geral:
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Auditores:
Marco Antônio de M. R. Montenegro
Cláudio José F. Emerenciano

Secretário-geral:
Laércio Segundo de Oliveira

Chefe de Gabinete
da Presidência:
Michely Gomes de Araújo Tinoco

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Procurador-Geral:
Thiago Martins Guterres

Procuradores:
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Luciano Silva Costa Ramos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos

Coordenador de Comunicação Social:
João Batista Machado

Editor:
Eugênio Parcelle

Repórteres:
Andréia Moraes
Graciêma Maria Carneiro
Rosaliê Arruda Câmara

Revisão: Luan Araújo de Carvalho

Projeto Gráfico e Diagramação:
Terceirize (84) 3211-5075

Fotos: Jorge Filho

Impressão: Solução Gráfica - 3613-0616

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE
Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis
Natal/RN - CEP 59.012-360
Telefone/Fax (84) 3642-7278
Site www.tce.m.gov.br E-mail tce-ccs@rn.gov.br



Conselheiros do TCE, liderados pelo presidente Valério Mesquita, entregam anteprojeto de Lei Orgânica para apreciação na Assembleia Legislativa

Lei orgânica do TCE é aprovada pela Assembleia Legislativa

O Tribunal de Contas do Estado teve a proposta de Lei Orgânica encaminhada para apreciação na Assembleia Legislativa, aprovada pelos parlamentares. Agora, a Lei deverá receber a sanção da governadora Rosalba Ciarlini. Espera-se a aprovação e aplicação da nova Lei no início de 2012.

A proposta da nova lei foi encaminhada à Assembleia Legislativa em 18 de novembro, quando o presidente do TCE, conselheiro Valério Mesquita, acompanhado dos seus pares e do procurador geral do Ministério Público de Contas, Thiago Guterres, entregou o Anteprojeto de Lei Complementar que institui a nova Lei Orgânica do Tribunal ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ricardo Motta, numa solenidade informal naquela Casa. "Gostaríamos de solicitar urgência na tramitação desse processo, que é de muita importância para o TCE", enfatizou o conselheiro presidente.

A atual Lei Orgânica do TCE, datada de 1994, estava completamente defasada,

assim como o Regimento Interno, que é de 2000. Ao longo desse período, houve várias modificações na legislação vigente. Dentre elas, a Lei de Responsabilidade Fiscal, implantada no país em 2000, obrigando o gestor público a controlar receita e despesa sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas na lei. A nova Lei representa uma adaptação à ordem jurídica vigente, profundamente modificada nos últimos treze anos pelas reformas introduzidas através das Emendas Constitucionais de nºs 19 e 20 de 1998, 41/2003 e 47/2005, como também pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a nova Lei aprovada vão ocorrer várias mudanças no TCE, entre as quais, a ampliação da atuação da Corte de Contas, que vai passar a fiscalizar as entidades do chamado Terceiro Setor que recebem recursos públicos para desenvolverem suas atividades. O Tribunal vai passar a atuar antes da deflagração de concurso público, averiguando o equilíbrio entre a

receita e a despesa; vai inserir novos mecanismos de controle, inclusive dando oportunidades de justificativas aos jurisdicionados e ampliar o trabalho orientativo, o que vai além da ação fiscalizatória. "Tudo foi feito ouvindo todos os setores, ou seja, está legitimado por todo o TCE", relatou a advogada Tália Maia, da equipe da Consultoria Jurídica, responsável pela sistematização e atualização da Lei.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ricardo Motta, disse na ocasião que iria encaminhar a proposta do Anteprojeto de Lei para os líderes dos partidos e esperava o quanto antes pela apreciação e aprovação da nova legislação que vai nortear os próximos passos do TCE. Além do presidente, estiveram presentes os deputados Hermano Morais, Dibson Nasser e Raimundo Fernandes. Do Tribunal, além do presidente, compareceram os conselheiros Renato Dias, Adélia Sales, Paulo Roberto Chaves Alves, Tarcísio Costa e Marco Montenegro.

TCE começa a exercer o controle prévio

Exercer o controle prévio, atuando de forma preventiva, evitando assim dano ao erário. Com este objetivo, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Valério Mesquita, determinou como prioridade em sua gestão a celeridade na tramitação processual, além de promover a fiscalização dos processos de forma concomitante, ou seja, ao mesmo tempo em que os atos estão sendo executados. Como exemplo do que está acontecendo, somente na Diretoria de Administração Direta – DAD, nove processos com volume suntuoso de recursos estão sob análise, com suspeitas de irregularidades.

"Os tribunais de contas sempre atuaram de forma a posteriori, ou seja, a fiscalização era feita depois que as obras foram executadas. Agora, surgiu a necessidade de se atuar de forma preventiva, com os técnicos fiscalizando os processos em paralelo à sua execução", explicou o diretor da DAD, Renato Duarte Melo, informando que a partir da Resolução 009, todos os setores do Tribunal, corpo técnico, gabinetes dos conselheiros e Ministério Público de Contas estão imbuídos nesta missão.

Só para ter uma ideia da importância e dimensão do que está ocorrendo no âmbito do TCE, os processos em análise pela DAD somam recursos na ordem de R\$ 50 milhões e já foram sustadas licitações no valor de R\$ 35 milhões por suspeitas de irregularidades. "Ao fazer este controle, é possível evitar irregularidades nos processos licitatórios e, conseqüentemente, a realização de despesas ilegais que causem danos ao erário", ressaltou o diretor da DAD, lembrando que em outros setores, como a Inspeção, tramitam processos semelhantes, com os mesmos objetivos.

No sentido de facilitar o trabalho, foi sancionada em 28 de julho de 2011 a Resolução nº 009, que dispõe sobre a atuação dos órgãos técnicos de controle externo, da estrutura organizacional do Tribunal de Contas, em processos licitatórios deflagrados, procedimentos de dispensa, de inexigibilidade de licitação, de contratos administrativos celebrados e dá outras providências. A resolução determina, entre outras coisas, a priorização de análise de processos, levando em consideração a materialidade: representatividade do valor orçamentário, financeiro e patrimonial colocados à disposição dos gestores e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos.

TCE vai fiscalizar acessibilidade nos prédios públicos de Natal



O procurador Carlos Roberto Galvão e o conselheiro Carlos Thompson defenderam fiscalização das normas de acessibilidade nos prédios públicos de Natal



Os prédios públicos do município de Natal vão passar por uma Inspeção Extraordinária para saber se estão enquadrados nas normas sugeridas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas quanto à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A decisão foi tomada pela Primeira Câmara de Contas do TCE, que acatou representação sugerida pelo procurador do Ministério Público de Contas, Carlos Roberto Galvão Barros.

A representação do MPJTCE foi baseada em estudos do IBGE, os quais apontam que 8% da população natalense é portadora de alguma deficiência. No estado, a porcentagem corres-

ponde a 17,3%. "A discussão é problema que compromete diretamente o exercício dos direitos fundamentais por parte dos cidadãos e, em sua ótica, o Poder Público deve ser o primeiro a dar exemplos de realização dos direitos previstos na Constituição Federal e nas leis infra-constitucionais", argumentou o procurador.

Para um melhor entendimento do problema, o procurador Carlos Galvão sugeriu a realização de audiências públicas para ouvir os portadores de deficiências físicas, bem como as suas associações, com a finalidade de colher maiores elementos e sugestões.

A comissão que será nomeada para realizar a inspeção extraordinária vai analisar "especi-

ficações mínimas exigidas pela ABNT", informa Carlos Galvão. Entre elas, existência de, no mínimo, 01 (um) banheiro acessível, onde os equipamentos e acessórios estejam distribuídos de modo que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; existência de cabine do elevador e respectiva porta de entrada, assim como a presença de rebaixamento de calçadas e rampas de inclinação; existência de corrimão e sinalização tátil no piso; quando existir porta giratória ou outro dispositivo de segurança de ingresso que não seja acessível, deve ser prevista junto a este outra entrada que garanta condições de acessibilidade; e quando existi-

rem catracas ou cancelas, pelo menos uma em cada conjunto deve ser acessível.

O conselheiro em exercício Marco Montenegro solicitou que a mesma representação seja ampliada no sentido de atender aos acompanhantes. O conselheiro Carlos Thompson sugeriu que as associações que trabalham com deficientes sejam ouvidas nas suas demandas, informando das necessidades e desafios que enfrentam. "Essa é uma oportunidade que o Tribunal tem de contribuir com o acesso à cidadania", enfatizou o conselheiro Carlos Thompson.

A intenção do MPJTCE é expandir o trabalho de inspeção para as cidades de Caicó e Mossoró.

Pesquisa aponta baixo risco de influência junto ao TCE/RN

Pesquisa realizada pelo Centro de Estudos da Opinião Pública (Cesop), da Universidade de Campinas (Unicamp), constatou como de "baixo risco" a influência externa junto aos conselheiros do TCE. O resultado foi registrado pelo conselheiro Carlos Thompson em sessão plenária, enfatizando que "o estudo mostra que estamos no caminho certo com vista a proteger o patrimônio público".

O estudo denominado Sistemas de Integridade nos Estados Brasileiros foi realizado pelos pesquisadores Bruno Speck e Valéria Mendes Ferreira no período de janeiro a agosto de 2011 nos 26 estados brasileiros e no Distrito federal, com objetivo de comparar o funcionamento de determinados mecanismos institucionais considerados relevantes para o controle da corrupção nos estados

brasileiros, citando os TCEs entre as instituições do país com alto, médio e baixo risco de influência externa.

Foram selecionadas oito áreas para análise: 1) transparência sobre as diferentes fases da execução orçamentária; 2) modalidades das licitações de bens, serviços e obras; 3) institucionalização de controle interno; 4) independência dos colegiados dos

Tribunais de Contas; 5) força da oposição nas Assembleias Legislativas; 6) desenho legal e desempenho prático das Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar irregularidades; 7) participação da sociedade civil nos conselhos de gestão; e 8) imparcialidade da mídia local no acompanhamento de casos de corrupção nos estados.

Foi exatamente no quesito 4 – independência dos colegiados dos Tribunais de Contas – onde se deu o melhor desempenho do Rio Grande do Norte. A influência externa constatada no âmbito dos conselheiros do TCE/RN foi de "baixo risco". A maioria dos estados, no entanto, foram considerados de alto risco, ou seja, com perigo iminente.



Encontro em Belém do Pará reuniu conselheiros e técnicos dos tribunais de contas de todo o País para discutir o aprimoramento do controle externo

Integração e modernização

Reunidos no XXVI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no período de 21 a 23 de novembro no Pará, conselheiros, auditores e procuradores de TCs de todo o Brasil debateram uma série de assuntos relevantes para o aprimoramento do Controle Externo Brasileiro. Na ocasião, os membros dos Tribunais de Contas assumiram uma série de compromissos, entre os quais o de dar continuidade às ações de integração e modernização intensificadas nos últimos anos.

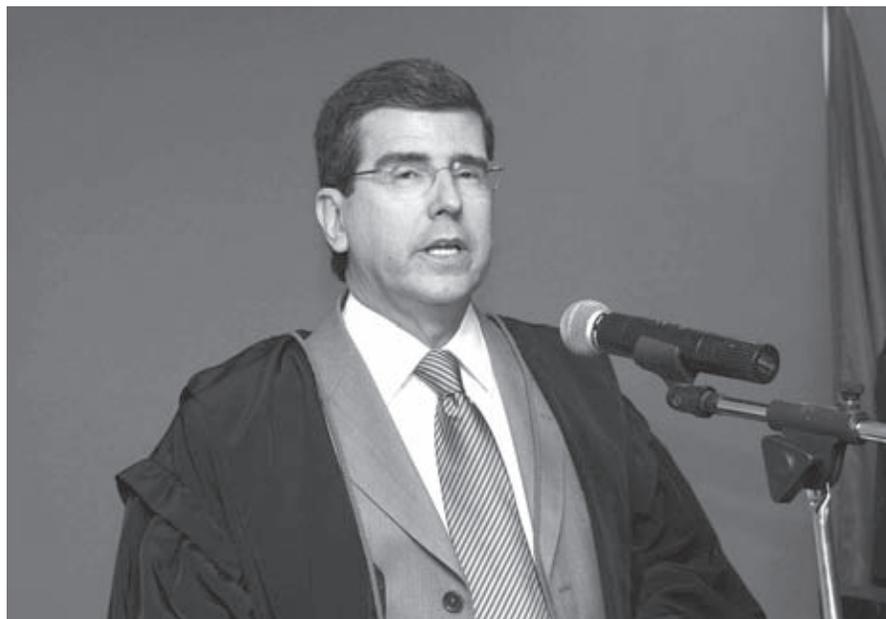
O XXVI Congresso dos Tribunais de Contas abordou matérias de interesse das Cortes de Contas, como o projeto de criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), em tramitação no Congresso Nacional, a implantação do Processo Eletrônico e os resultados alcançados pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo nos Estados, Distrito Federal e Municípios Bra-

seiros (PROMOEX). Do Rio Grande do Norte, participaram os conselheiros Paulo Roberto Chaves Alves e Marcos Montenegro.

Como documento referência do XXVI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, foi aprovada a declaração de Belém, que deverá nortear as ações dos TCs para os próximos anos, cujo conteúdo destacamos a seguir:

DECLARAÇÃO DE BELÉM

Os Tribunais de Contas brasileiros, por decisão Plenária do XXVI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Belém do Pará, Brasil, nos dias 21 a 23 de novembro de 2011, considerando o tema "Integração, Transparência e Cidadania", reafirmam o seu propósito institucional de exercício de um sistema de Controle Externo autônomo, direcionado para a defesa do interesse público e o combate à corrupção, com ênfase nas seguintes proposições:



Conselheiro Paulo Roberto Chaves participou do encontro, representando o TCE/RN junto com o conselheiro em exercício Marco Montenegro

RELATIVAMENTE AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

1. Estimular modelo de administração pública focado em resultados e baseado em planejamento estratégico;
2. Estimular a integração de membros e técnicos com objetivo de promover estudos e alinhamento de entendimentos de temas comuns;
3. Promover ações destinadas à implantação e efetivo funcionamento do sistema de Controle Interno da administração pública jurisdicionada;
4. Implantar a Política Nacional de Comunicação aprovada em Seminário Nacional como ferramenta para garantir o estímulo ao Controle Social e à Transparência;
5. Estimular a adoção do Portal Nacional e Rede como fonte oficial de informações sobre as finanças públicas brasileiras;
6. Elaborar projeto participativo de capacitação dos membros e técnicos dos Tribunais de Contas para valorização do nosso patrimônio intelectual;
7. Reiterar o compromisso dos Tribunais de Contas em atuar em rede com outros órgãos de Controle, utilizando sua capacidade técnica e abrangência, para promover efetivas ações de combate à corrupção;
8. Adotar as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) em todos os Tribunais de Contas do Brasil;
9. Consolidar a implantação do Processo Eletrônico;
10. Adotar os pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal harmonizados conceitualmente em Fóruns Técnicos do PROMOEX em todos os Tribunais de Contas;
11. Implementar a auditoria de qualidade em obras públicas, com base nos entendimentos e procedimentos consolidados na Orientação Técnica do IBRAOP (OT-IBR 003/2011), que trata da garantia quinzenal das obras públicas;
12. Estimular a realização de auditorias operacionais com ênfase em matrizes ambientais, conforme compromisso assumido pelos Tribunais de Contas na Carta da Amazônia em 2010;
13. Celebrar termos de cooperação, convênios e implantação de sistemas eletrônicos com vistas ao acompanhamento do cumprimento das decisões como garantia de sua execução.

Mutirão analisa 13 mil processos

“É com imensa satisfação que anuncio o excelente resultado obtido nas últimas duas etapas do mutirão de processos no Tribunal de Contas do Estado”. Foi com essas palavras que o presidente do TCE, Valério Mesquita, abriu a sessão plenária do dia 01 de dezembro da Corte de Contas.

Entre os dias 10 de outubro e 10 de novembro foram analisados 5.647 processos na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP). A segunda etapa do mutirão foi realizada com o objetivo de analisar processos de admissão, aposentadoria e contratos temporários das Secretarias de Educação e Saúde do Estado. O trabalho contou com a colaboração de servidores da consultoria jurídica, da Corregedoria, da Inspeção de Controle Externo (ICE) e do Ministério Público junto ao TCE.

Entre os dias 10 e 30 de novembro, a DAP iniciou a terceira etapa do mutirão, dando saída a 1.859 processos de reforma e transferência para reserva remunerada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, além de processos de admissão e aposentadoria das Secretarias Estaduais de Educação, de Saúde, de Justiça e Cidadania, da Câmara Municipal e da Prefeitura de Natal. “Em 12 dias úteis conseguimos analisar 1.859 processos. Um número recorde que superou nossas expectativas frente à complexidade do conteúdo”, disse a diretora da DAP, Kívia Cunha.

Somando-se a primeira etapa do mutirão de processos, o Tribunal de Contas analisou até o momento mais de 13 mil processos (13.059) de admissão, aposentadoria e contratos temporários. A quarta etapa do mutirão na Diretoria de Atos de Pessoal já está marcada para o dia 15 de dezembro. Serão apreciados exclusivamente processos da área de saúde.



A diretora da DAP, Kívia Cunha, informa que quase dois mil processos foram analisados em prazo recorde

Suspensa medida cautelar sobre pregão na Saúde

O plenário do Tribunal de Contas do Estado, acatando voto do conselheiro Renato Costa Dias, aprovou à unanimidade a suspensão da medida cautelar que determinava a sustação do pregão presencial nº 024/2011, que tratava da aquisição de material de consumo pela Secretaria Estadual de Saúde para os serviços de trauma de ortopedia. O processo estava paralisado em decorrência de suspeitas de irregularidades.

De acordo com o conselheiro Renato Dias, a maioria das irregularidades apontadas foram sanadas. Sendo assim, concordando integralmente com a informação do Corpo Técnico, discordando do parecer do Ministério Público de Contas e com respaldo no Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o



Conselheiro Renato Costa Dias

Particular, foi votado pela suspensão da medida cautelar para que seja determinado ao gestor competente, Sr. Domício Arruda Câmara Sobrinho, Secretário Estadual de Saúde, que proceda a imediata continuidade dos atos do Pregão Presencial nº 024/2011.

No relatório, o conselheiro enfatizou que, mesmo detectando-se falhas, não houve dano ao erário, tendo este sido devidamente preservado, uma vez que a empresa arrematante do lote venceu a competição ofertando o valor de R\$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), ao passo que a empresa desclassificada apresentou o valor de R\$ 362.900,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos centavos).

Em dia

A Diretoria de Atos e Execução (DAE) do Tribunal de Contas colocou em dia todas as citações e intimações, obedecendo à resolução Nº 11/2011 da Corte de Contas que estabeleceu o prazo de 60 dias para cumprimento dos mandados.

A DAE está trabalhando com o INFOSEG, ferramenta usada pelo Ministério da Justiça, que reúne informações de Segurança Pública dos órgãos de fiscalização do Brasil. O objetivo é localizar o jurisdicionado que esteja com endereço desatualizado.

Estão previstas ainda as implantações do AR eletrônico, o qual reduzirá o tempo de comunicação entre o TCE e o jurisdicionado de 15 dias para 24 horas, e a assinatura de um convênio com o Banco do Brasil para que as intimações de execução sejam enviadas com o boleto bancário.

Encontro define estratégias para garantir o ressarcimento de multas e débitos

Representantes de Tribunais de Contas de todo o país estiveram reunidos no I Encontro Nacional sobre Execução das Decisões dos Tribunais de Contas, realizado em Pal-

mas – TO. Nele, foram discutidas estratégias que colaborem na efetividade de controle relativo ao ressarcimento de multas e débitos imputados pelas Cortes de Contas,

reconhecendo que os valores até então restituídos ao erário ainda são insignificantes diante da magnitude dos valores imputados.

No encontro, foi aprovada a Carta de Palmas, defendendo que todos os Tribunais de Contas devem:

- Instituir mecanismos de acompanhamento do cumprimento das decisões (ACD), criando uma estrutura mínima para o monitoramento e controle;

- Firmar convênios com as Secretarias de Fazenda e Procuradorias Gerais dos Estados, com vistas a promover ações de cobrança;

- Instar os municípios, na forma da lei, a registrar em suas contabilidades os débitos decorrentes de decisões dos Tribunais de Contas, cujos valores devem ser ressarcidos ao erário municipal, exigindo relatórios periódicos das providências executivas;

- Recomendar às Procuradorias Municipais a denunciar à lide o Estado nas ações em que se questionar as decisões dos Tribunais de Contas, propiciando a defesa da validade e eficácia do título executivo pelas Procuradorias Gerais dos Estados;

- Fiscalizar e coibir que multas e débitos fixados aos gestores sejam quitados com verba pública;

- Firmar convênios com o Ministério Público Estadual visando coibir eventuais omissões na execução dos títulos e promover ações de improbidade, bem como para executar supletivamente os créditos na tutela do interesse público;

- Desenvolver estudo técnico para viabilizar o protesto como via de execução extrajudicial das decisões dos Tribunais de Contas;

- Incluir nos portais dos Tribunais de Contas as ações referentes à execução das decisões, incluindo o rol de devedores, as entidades credoras e os respectivos valores;

- Divulgar a imprescritibilidade das ações de ressarcimento nos termos do art. 37, § 52, da Constituição Federal, em conformidade com a jurisprudência pacificada no STJ e STF;

- Zelar pela não incidência da prescrição quinquenal das multas impostas;

- Promover, nas instruções processuais em que se vislumbre a possibilidade de responsabilização de servidores públicos e de terceiros, a inclusão destes no pólo passivo, além do gestor, e a respectiva citação, bem como tipificar e quantificar, adequadamente, os danos apurados;

- Propiciar aos Ministérios Públicos de Contas os mecanismos para zelar pela efetiva execução das decisões referentes à aplicação de multas, débitos e demais cominações das Cortes;

- Implantar mecanismos de registro das decisões dos poderes legislativos estaduais e municipais acerca do julgamento de mérito das contas do Poder Executivo, em relação às quais emitiu parecer prévio;

- Promover avaliação periódica da eficiência dos mecanismos de acompanhamento do cumprimento das decisões, bem como o intercâmbio de informações entre os Tribunais de Contas do país.

TCE e FEMURN assinam convênio para implantar portal da transparência

O presidente do TCE, Valério Mesquita, e o presidente da FEMURN, Benes Leocádio, assinaram convênio, hoje (15), pela manhã, para facilitar a implantação do portal da transparência nos municípios potiguares. Atualmente, apenas oito prefeituras e suas respectivas câmaras, fazem uso da ferramenta.

O portal da transparência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Até 2013 todos os municípios do estado deverão disponibilizar informações sobre a aplicação de recursos públicos. O Tribunal de Contas, através da Diretoria de Informática, entregou a FEMURN o software contendo o modelo para a implantação da ferramenta pelos municípios interessados.

“Essa é uma grande contribuição que o TCE dá a todos os gestores potiguares. Temos o modelo do portal pronto para ser implantado, e o

melhor, a custo zero”, disse Benes Leocádio.

Segundo o Diretor de Informática, Paulo Roberto Oliveira, os pequenos municípios poderão agora atender as exigências da lei. Ele faz um alerta aos gestores de que não basta implantar o portal da transparência. É preciso alimentá-lo rotineiramente. “A população quer e exige informações dos entes públicos”, disse Paulo Roberto.

O presidente do TCE, Valério Mesquita, destacou que essa é mais uma ação institucional em prol da coletividade. Valério fez questão de ressaltar a excelente conduta de Benes Leocádio, não só como presidente da FEMURN, mas também como cidadão e homem público. “Testemunhei todos os seus passos na vida pública. Orientando sempre os gestores, prestando relevantes serviços à classe política do estado”, finalizou o presidente Valério Mesquita.



TCE e FEMURN assinam convênio para implantação do portal da transparência em todo o Rio Grande do Norte.

O SENTIDO DO NATAL

Novamente é Natal. As pessoas estão mais alegres e sensibilizadas. As confraternizações acontecem em todos os recantos, a cidade fica iluminada com luzes coloridas e o comércio aproveita para lucrar. O binômio corações amolecidos e mesa farta transborda em emoção, muita emoção.

Mas, espera um pouco! Em que espaço encontramos o símbolo do nascimento de Cristo nesta história toda? Será que a divindade vem sendo esquecida, submetida apenas a uma celebração religiosa na noite do dia 24 para o dia 25 de dezembro e o que sobra é o consumo exacerbado de presentes e comidas?

Lembro de um velho pároco, numa homilia de Natal: "Meus irmãos e irmãs, Natal não é só uma festa que acontece uma vez por ano para celebrar o nascimento de Cristo. O verdadeiro Natal deve acontecer todos os dias, sempre que nasce uma nova criança no mundo".

A mensagem ficou e, em meio às festividades natalinas com os parentes e amigos, sempre lembro do menino Deus e das crianças que nascem todo dia, trazendo luz à humanidade, como pequenos deuses, e um grande sentimento de esperança para o futuro.

